



LEI N. 9.664.

Autor: Poder Executivo.

Altera dispositivos da Lei Municipal n. 7.163/2006 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte

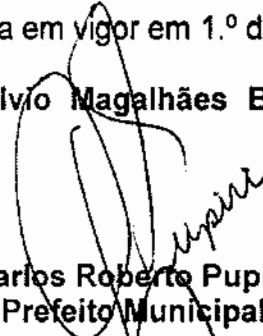
LEI:

Art. 1.º O Anexo I da Lei Municipal n. 7.163/2006 passa a vigorar com a redação do Anexo I desta Lei.

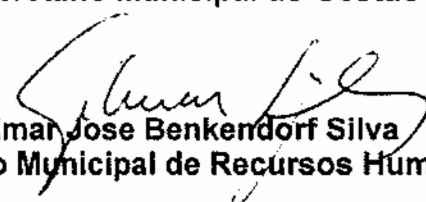
Art. 2.º Revogam-se as demais disposições em contrário, em especial o art. 1.º da Lei Municipal n. 9.632/2013.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor em 1.º de janeiro de 2014.

Paço Municipal Sílvio Magalhães Barros, 20 de dezembro de 2013.


Carlos Roberto Pupin
Prefeito Municipal


José Luiz Bovo
Secretário Municipal de Gestão


Gilmar Jose Benkendorf Silva
Secretário Municipal de Recursos Humanos



ANEXO I

CONCURSO PÚBLICO - SAMU 192 VENCIMENTO BÁSICO E CARGA HORÁRIA POR CATEGORIA

Cargo	Vagas	Vencimento	Carga horária semanal
Auxiliar de Enfermagem	26	R\$ 1.375,94	36 horas
Condutor de Veículos de Urgência	22	R\$ 1.328,12	40 horas
Teleatendente de Regulação Médica	17	R\$ 1.105,17	40 horas
Controlador de Frota	08	R\$ 1.105,17	40 horas
Médico Regulador Intervencionista	26	R\$ 5.817,90	20 horas
Enfermeiro Intervencionista	06	R\$ 4.148,39	40 horas